Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Cícero da Ambulância

INDICAÇÃO N° _____, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **Indica a necessidade de adequação das calçadas, unidades de saúde, escolas e espaços públicos de uso coletivo, com implantação de rampas de acesso, corrimãos e piso tátil, visando garantir acessibilidade e segurança às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar o direito de ir e vir das pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, idosos e demais cidadãos que enfrentam dificuldades de locomoção. A adequação dos espaços públicos, como calçadas, praças, unidades de saúde e escolas, por meio da instalação de rampas de acesso, corrimãos e piso tátil, é fundamental para promover inclusão, acessibilidade, autonomia e segurança.

A ausência dessas estruturas compromete a circulação e dificulta o acesso desses cidadãos aos serviços públicos e espaços de convivência. Além de garantir o cumprimento da legislação vigente, essa medida contribui diretamente para uma cidade mais justa, acessível e humanizada.

Diante disso, conto com a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as devidas providências.

CÍCERO DA AMBULÂNCIA
Vereador/ REPUBLICANOS